

PORTARIA N.º 430, DE 03/08/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE
FÉRIAS A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE
12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º
41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descritos o gozo de dias restantes de
férias, conforme Memorando n.º 097/2023-GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º
22656/2023:

- JANETE RIBEIRO LOUREIRO
MATRICULA 1904
Período Aquisitivo: 02/03/2020 A 01/03/2021
Período de Gozo das Férias: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 DIAS –
PORTARIA 17.923/2022
Período de interrupção: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 Dias – PORTARIA
17.993/2022 Gozo de dias interrompidos: 26/04/2023 A 04/05/2023 – 09 DIAS /
17/07/2023 A 22/07/2023 – 06 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 22656/2023 – memorando 585/2023
SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008